

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N° 038/PRPGP/UFSM, de 16 de Agosto de 2011

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA DA UFSM EM MARÇO DE 2012**

A Coordenação dos Programas de Residência Médica e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de setembro a 17 de outubro de 2011, estarão abertas as inscrições à seleção para o curso de Residência Médica, para o ano de 2012 nos Programas, conforme descrito a seguir:

**1. PROGRAMAS**

CÓDIGO CURSO	PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
954	Anestesiologia	cinco	três anos	Recredenciado	Não há
961	Cirurgia Geral	seis	dois anos	Recredenciado	Não há
962	Clínica Médica	doze	dois anos	Recredenciado	Não há
1045	Dermatologia	duas	três anos	Credenciamento provisório	Não há
898	Infectologia	uma	três anos	Recredenciado	Não há
956	Obstetrícia e Ginecologia	cinco	três anos	Recredenciado	Não há
1040	Ortopedia e Traumatologia	duas	três anos	Credenciamento provisório	Não há
958	Pediatria	oito	dois anos	Recredenciado	Não há
957	Psiquiatria	quatro	três anos	Recredenciado	Não há
1047	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	duas	três anos	Credenciamento provisório	Não há
1058	Radioterapia *	uma	três anos	Credenciamento provisório	Não há

\* Programa em fase de credenciamento

**2. INSCRIÇÕES À PROVA DA AMRIGS E DA RESIDÊNCIA MÉDICA DA UFSM**

2.1 - As inscrições para o Exame AMRIGS/2011 de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas no período de 01 de setembro a 17 de outubro de 2011, via *Internet*, através do endereço <http://www.fundatec.org.br>.

**2.2. Procedimentos para realizar a inscrição**

2.2.1. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.fundatec.org.br> e preencher o formulário eletrônico de inscrição. A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2011 com as taxas dos Programas pelos quais o candidato optou. O valor da inscrição da UFSM é de R\$ 60,00 (sessenta reais). O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia 17 de outubro de 2011, considerando-se o horário de compensação do documento. A AMRIGS, em

hipótese nenhuma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 18 de outubro de 2011.

## 2.2.2 Da isenção da Taxa de Inscrição

2.2.2.1 Os candidatos amparados pela Resolução CNRM nº 7, de 20 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2010, poderão solicitar durante os dias 01 e 02 de setembro de 2011 a isenção da taxa de inscrição.

2.2.2.2 Estará isento do pagamento de taxa de inscrição o candidato que apresente uma das seguintes condições:

I - a taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente;

II - a taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes;

III - a taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes;

IV - o candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos;

V - inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

VI - comprovar ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

2.2.2.3 Em quaisquer das situações descritas nos incisos do item 2.9.1.2 o candidato estará obrigado a comprovar que não custeou, com recursos próprios, curso preparatório para o processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica a que se candidata e, ainda, ser egresso de instituição de ensino superior pública ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.

2.2.2.4 Não será concedida isenção da taxa para os candidatos que manifestem interesse em realizar o EXAME AMRIGS na modalidade de Auto-Avaliação.

2.2.2.5 Para isenção o candidato deverá providenciar a inscrição provisória no site da FUNDATÉC, imprimir uma cópia do boleto bancário e anexar ao formulário socioeconômico, disponibilizado no endereço eletrônico [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), em que o candidato deverá, obrigatoriamente, informar e comprovar o enquadramento de seu pedido.

2.2.2.6. O formulário para isenção da taxa de inscrição deverá ser encaminhado para a FUNDATÉC, Assunto: Exame AMRIGS - Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon, Porto Alegre/RS, CEP 91410-000, e ser entregue pessoalmente ou postado durante o período constante no item 2.9.1.1.

2.2.2.7. A FUNDATÉC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do SEDEX a essa instituição.

2.2.2.8. O preenchimento correto do formulário e a apresentação dos comprovantes é de inteira responsabilidade do candidato.

2.2.2.9. A Fundatec consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, se necessário.

2.2.2.10. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.2.2.11. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao (à) candidato (a) que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação; e
- c) Não observar a forma e o prazo estabelecidos nesse edital.

2.2.2.12 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição por fax ou por correio eletrônico.

2.2.2.13 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão Avaliadora da Fundatec e da AMRIGS.

2.2.2.14. A relação dos pedidos de isenção será divulgada até o dia 22 de setembro de 2011, no endereço eletrônico [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

2.2.2.15. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

2.2.2.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no Exame AMRIGS, imprimir boleto bancário para pagamento até o dia 18 de outubro de 2011, conforme procedimentos descritos nesse Edital.

2.2.2.17. Cabe exclusivamente ao candidato a decisão sobre suas condições de concorrer ao presente Processo Seletivo Público quanto à observância da escolaridade e de outros requisitos exigidos.

2.2.2.18. A AMRIGS e a FUNDATÉC, a qualquer tempo, poderão fazer diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido de isenção.

2.3. A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento, pela AMRIGS, da confirmação bancária do pagamento de sua taxa de inscrição.

2.4. O candidato não poderá se inscrever em mais de um Programa de Residência Médica (PRM) por instituição.

2.5. Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos objetivos do Exame AMRIGS/2011.

2.6. As demais informações estão contidas na íntegra no Edital da AMRIGS nos sites: <http://www.amrigs.org.br> e/ou <http://www.fundatec.org.br>.

### 3. SELEÇÃO

#### 3.1. FASE 1. Avaliação escrita, peso 9,0 (nove)

3.1.1. Prova escrita sobre medicina geral, constituída pelo exame AMRIGS/2011, dia 27 de novembro de 2011. O local, horário e demais informações estão no edital AMRIGS.

3.1.2. Divulgação do gabarito preliminar da AMRIGS: será no dia 28 de novembro de 2011

3.1.3. Prazos de recursos contra gabarito preliminar da AMRIGS: será nos dias 29 e 30 de novembro de 2011

3.1.4. Divulgação dos resultados finais da AMRIGS: será no dia 13 de dezembro de 2011.

Nesta fase, será obedecido o multiplicador de 10 (dez) vezes o número de vagas constantes no quadro 1 dos Programas oferecidos pelo Curso de Residência Médica da UFSM, divulgado pela ordem decrescente das pontuações obtidas.

#### 3.2. FASE 2. Avaliação curricular, peso 1,0 (um).

3.2.1. O candidato poderá verificar a listagem dos títulos que serão valorizados nos sites [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br), como anexo ao Edital.

3.2.2. O Currículo, com comprovação e o Formulário Cadastral dos Candidatos, anexo ao edital, deverão ser enviados pelo Correio (sedex), com data e carimbo de postagem, no período de 13 a 23 de dezembro de 2011, para o endereço: Programa de Residência Médica em ..... UFSM, Secretaria da Residência Médica, 4º. Andar, Sala 1435, Centro de Ciências da Saúde, Prédio 26, Cidade Universitária, Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria/RS. A não entrega do Currículo no prazo determinado eliminará o candidato do processo seletivo.

3.2.3. A avaliação do currículo será realizada no período de 03 a 10 de janeiro de 2012, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada.

3.2.4. Divulgação da análise do currículo por ordem alfabética: será dia 11 de janeiro de 2012, no site [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br).

3.2.5. Prazo para recurso da análise do currículo: será nos dias 12 e 13 de janeiro de 2012. O recurso deve ser entregue na Secretaria do curso de Residência Médica.

3.2.6. Análise dos recursos: será no dia 16 de janeiro de 2012.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL no dia 18 de janeiro de 2012, nos sites [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br) e [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp).

4.1. O resultado final, constitui-se em média ponderada da prova escrita (9,0) e da análise do currículo (1,0);

4.2. Os critérios de desempate final entre dois ou mais candidatos serão, sucessivamente: 1º: maior nota na prova escrita da AMRIGS; 2º: maior nota na análise do currículo; 3º: sorteio público.

4.3. Retirada dos documentos dos candidatos não classificados – sessenta dias após o inicio do curso. Não sendo retirados, os mesmos serão eliminados.

#### 5. SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

5.1. O candidato classificado deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do site [www.ufsm.br/derca](http://www.ufsm.br/derca), nos dias de 19 e 20 de janeiro de 2012, utilizando o número de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga e entregar com a documentação abaixo, no horário das 9 h às 12 horas e das 14h às 16 horas:

5.2. A documentação de todos os candidatos classificados deverá ser entregue no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria

Av. Roraima, n. 1000

Prédio 26, Centro de Ciências da Saúde - CCS, 4º andar, sala 1435

CEP 97105-900

Campus da UFSM

Bairro Camobi

Santa Maria, RS

5.2.1. candidato brasileiro:

a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema no momento de confirmação da vaga, via internet), os demais documentos serão entregues no endereço no 5.2;

b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);

c) cópia do CPF;

d) cópia do Título Eleitoral (bem legível);

e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);

f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);

g) comprovante de pagamento original da taxa de inscrição;

h) cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar de Medicina;

i) o candidato classificado que realizou o Curso de Medicina no Exterior, deverá apresentar cópia do Diploma Revalidado no Brasil até o dia 31 de dezembro de 2011.

j) cópia do CRM (Conselho Regional de Medicina) do RS;

l) número de Inscrição no INSS;

m) comprovante de inscrição impresso e assinado

5.2.2. candidato estrangeiro:

a) cópia do Passaporte;

b) Visto temporário e registro junto à Polícia Federal;

c) comprovante de inscrição impresso e assinado;

d) comprovante de pagamento original da taxa de inscrição;

e) cópia do diploma de Médico Revalidado, Registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil

6. MATRÍCULA: será realizada no dia 01 de março de 2012, pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA. A partir do dia 02 de março de 2012, o aluno poderá acessar o Portal do Aluno no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa de Residência Médica) e data de nascimento, para imprimir o relatório Comprovante de Matrícula.

6.1.O candidato suplente somente será convocado através do site do HUSM ([www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br)) para ocupar a vaga, e terá 01 (um) dia útil para efetivar a matrícula sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte, obedecendo a ordem de classificação.

## 7. INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A data da reunião de integração dos Médicos Residentes/2011 será informada no momento da matrícula e tem presença obrigatória;

7.2. O início das atividades de cada Programa específico está previsto para o dia 01 de março de 2012.

8. ALTERAÇÕES NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados sempre que necessários na Imprensa e nos sites [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br). Casos omissos serão decididos pela COREME.

Tânia Denise Resener  
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

## FORMULÁRIO CADASTRAL DOS CANDIDATOS

CPF \_\_\_\_\_

CRM\_\_\_\_\_

NOME (completo) \_\_\_\_\_

Programa de Residência Medica\_\_\_\_\_

e-mail\_\_\_\_\_

MÃE \_\_\_\_\_ PAI \_\_\_\_\_

SEXO \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL \_\_\_\_\_

TÍTULO DE ELEITOR \_\_\_\_\_

Nº DEPENDENTES NO IMPOSTO DE RENDA\_\_\_\_\_

GRUPO SANGUINEO \_\_\_\_\_ FATOR RH\_\_\_\_\_

TELEFONE ( )\_\_\_\_\_ CELULAR ( )\_\_\_\_\_

COR\_\_\_\_\_

NATURALIDADE\_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO ONDE FEZ GRADUAÇÃO\_\_\_\_\_

ANO DE CONCLUSÃO

GRADUAÇÃO \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO \_\_\_\_\_

NOME INSTITUIÇÃO ONDE FEZ PRÉ REQUISITO\_\_\_\_\_

CONTA PAGAMENTO

BANCO/AGÊNCIA \_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE \_\_\_\_\_

Nº. INSCRIÇÃO INSS \_\_\_\_\_ Nº. PIS/PASEP-\_\_\_\_\_

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDITOR \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_ DATA EXPEDIÇÃO \_\_\_\_\_

ENDEREÇO

RUA

---

BAIRRO \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

**RESIDÊNCIA MÉDICA INGRESSO 2012**  
**AVALIAÇÃO CURRICULAR / ESPECIALIDADES COM ACESSO DIRETO**

Cursos, Estágios, Ligas Acadêmicas e Residência Médica - Max. 2,5

	Pontuação
Estágio – 120 horas	(0,30)
Estágio + 120 horas	(0,50)
Participação em cursos ATLS, ACLS, PALS, PHTLS ou cursos semelhantes de suporte de vida administrados por instituições reconhecidas internacionalmente	(0,30/curso; máximo 0,60)
Participação em ligas acadêmicas, com certificado indicando claramente o papel de participante ou organizador	(até 0,50)
Residência Médica	(0,50)

Atividades Científicas - Max. 5,5

	Pontuação
<i>Apresentação de temas livres em eventos científicos</i>	(valor até 2,5)
- Eventos científicos internacionais	(0,2)
- Eventos científicos nacionais	(0,1)
<i>Publicação de artigos</i>	(valor até 2,5)
- Periódicos científicos internacionais	(0,5)
- Periódicos científicos nacionais	(0,4)
<i>Participação em eventos científicos</i>	
- Eventos científicos internacionais	(0,03)
- Eventos científicos nacionais	(0,02)
<i>Trabalhos orientados de pesquisa, aprovada por órgão de fomento (≥ seis meses)</i>	(0,35 /trabalho; máximo 0,70)

Atividades Didáticas e Conhecimento de Língua Estrangeira - Max.1,0

	Pontuação
<i>Exercício de monitoria</i>	(0,25 /semestre; máximo 0,50)
<i>Conhecimento de língua estrangeira</i>	(valor até 0,50)
- Teste de Suficiência/Proficiência em idioma estrangeiro, com certificado de aprovação em IES brasileira/MEC ou em exame de reconhecimento internacional	(0,50)
- Estudo de idioma estrangeiro com certificado de conclusão da instituição regular/ ensino no Brasil/exterior	(0,50)

Concursos e atividades profissionais na área médica, após formatura - Max. 1,0

	Pontuação
Aprovação em concurso com nota mínima 7,0	(0,10)
Exercício profissional por no mínimo 6 meses	(0,30)